

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

**PROJETO DE LEI Nº 034/2008.**

**Altera o número de vagas do cargo de Telefonista no quadro de cargos de provimento efetivo do art. 3º da Lei 2.600 de 10 de dezembro de 2004.**

LÉO ALBERTO KLEIN, Prefeito Municipal de São Sebastião do Cai,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte:

**LEI:**

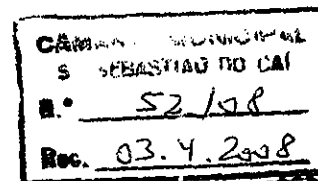
**Art. 1º** Fica alterado para 02 (duas) vagas, o cargo de Telefonista no quadro de cargos de provimento efetivo constante do art. 3º da Lei 2.600 de 10 de dezembro de 2004.

Descrição do cargo	Nº de vagas	Padrão
Telefonista	02	04

**Art. 2º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Cai,

**LÉO ALBERTO KLEIN**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ



## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

Apresento o anexo Projeto de Lei, que altera para 02 (duas) vagas o cargo de **Telefonista** no Quadro de Cargos de Provimento Efetivo constante do art. 3º da Lei 2.600 de 10 de dezembro de 2004.

A presente alteração visa atender a necessidade de contratar mais profissionais especializados para o serviço público do Município.

Segundo orientações do Controle Interno da DPM e da Famurs, não é aconselhável a utilização de estagiários para este serviço e sim a contratação de funcionários efetivos.

Solicito a aprovação do referido Projeto de Lei nos termos ora propostos.

Gabinete do Prefeito de São Sebastião do Caí, em 03 de abril de 2008.

  
**LÉO ALBERTO KLEIN**  
Prefeito Municipal